



Número 39
Novembro de 2006

Quem são os ocupados que ganham salário mínimo

Quem são os ocupados que ganham salário mínimo?

1. Introdução

Os debates sobre salário mínimo, com frequência, suscitam uma questão: quem são os ocupados que recebem efetivamente um salário mínimo? Esta Nota Técnica tem como propósito identificar e caracterizar estes trabalhadores, a partir dos dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) que o DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, em parceria com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade/SP) e instituições e governos locais realizam em cinco regiões metropolitanas e no Distrito Federal.

Para a análise foram, portanto, utilizadas informações referentes às regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo¹, além do Distrito Federal, referentes ao ano de 2005. Foram considerados como ocupados que recebem 1 salário mínimo (SM) aqueles cujo rendimento mensal é *exatamente igual a 1 SM* nos meses do ano analisado. Para efeito comparativo, os ocupados foram distribuídos entre as seguintes faixas de rendimento: menos de 1 SM; 1 SM; mais de 1 até 2 SM; mais de 2 até 5 SM; e mais de 5 SM.

Quem ganha 1 salário mínimo

No conjunto de regiões pesquisadas, as maiores proporções de ocupados ganhando 1 salário mínimo estão nas regiões do Nordeste, isto é, em Recife e Salvador, onde a parcela dos que recebem 1SM correspondia, em 2005, a 16,2%. Belo Horizonte (12,3%) e o Distrito Federal (9,0%) vêm a seguir e, por último, estão Porto Alegre e São Paulo, com percentuais em torno de 5,0% (Tabela 1)

TABELA 1
Distribuição dos ocupados, no trabalho principal, segundo classes de salário mínimo⁽¹⁾
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2005

Regiões Metropolitanas e Distrito Federal	Total	Classes de Salário Mínimo					Em %
		Menos de 1 SM	1 SM	Mais de 1 até 2 SM	Mais de 2 até 5 SM	Mais de 5 SM	
Belo Horizonte	100,0	12,3	12,3	38,2	25,9	11,2	
Distrito Federal	100,0	7,9	9,0	32,6	25,6	24,9	
Porto Alegre	100,0	7,8	5,0	38,9	34,0	14,3	
Recife	100,0	23,7	16,2	36,8	17,2	6,0	
Salvador	100,0	20,9	16,2	30,7	21,4	10,8	
São Paulo	100,0	12,5	4,8	30,3	35,2	17,2	

Fonte: Convênio DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE

Nota: (1) As classes de salário mínimo foram construídas com base no rendimento nominal

¹ Ainda que os dados sejam referentes ao conjunto de cidades que formam as regiões metropolitanas que compõem o sistema PED, elas serão tratadas aqui, apenas pelo nome da capital. Somente para o Distrito Federal o tratamento será a denominação que engloba Brasília e as cidades satélites.

Em cinco regiões, a faixa de renda que concentra maior parcela de ocupados é a de “mais de 1 até 2 SM”. A exceção fica por conta de São Paulo, onde a mais freqüente é a de “mais de 2 até 5 SM”. É expressiva a quantidade de ocupados que recebem menos do que 1 SM em algumas regiões, como nas de Recife e Salvador ou mesmo na de São Paulo e na de Belo Horizonte.

Considerando a distribuição de mulheres e homens ocupados por faixa de rendimento, constata-se que as mulheres tendem a se concentrar mais nas faixas menores (Tabela 2).

TABELA 2
Distribuição dos ocupados, no trabalho principal,
segundo sexo e classes de salário mínimo⁽¹⁾
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2005

Sexo e região	Classes de Salário Mínimo						Em %
	Total ⁽²⁾	Menos de 1 SM	1 SM	Mais de 1 até 2 SM	Mais de 2 até 5 SM	Mais de 5 SM	
<i>Belo Horizonte</i>							
Homens	100,0	6,4	8,4	37,8	32,9	14,5	
Mulheres	100,0	18,8	16,6	38,7	18,3	7,6	
<i>Distrito Federal</i>							
Homens	100,0	4,4	5,6	30,9	30,2	29,0	
Mulheres	100,0	11,6	12,5	34,5	20,8	20,6	
<i>Porto Alegre</i>							
Homens	100,0	5,1	3,4	33,7	40,9	16,9	
Mulheres	100,0	11,2	6,9	45,8	25,2	10,9	
<i>Recife</i>							
Homens	100,0	17,4	13,2	40,1	21,8	7,4	
Mulheres	100,0	31,7	19,9	32,7	11,4	4,3	
<i>Salvador</i>							
Homens	100,0	14,8	12,0	33,7	26,1	13,5	
Mulheres	100,0	27,6	20,9	27,4	16,1	7,9	
<i>São Paulo</i>							
Homens	100,0	7,3	3,4	26,8	40,9	21,5	
Mulheres	100,0	18,6	6,5	34,4	28,4	12,0	

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE

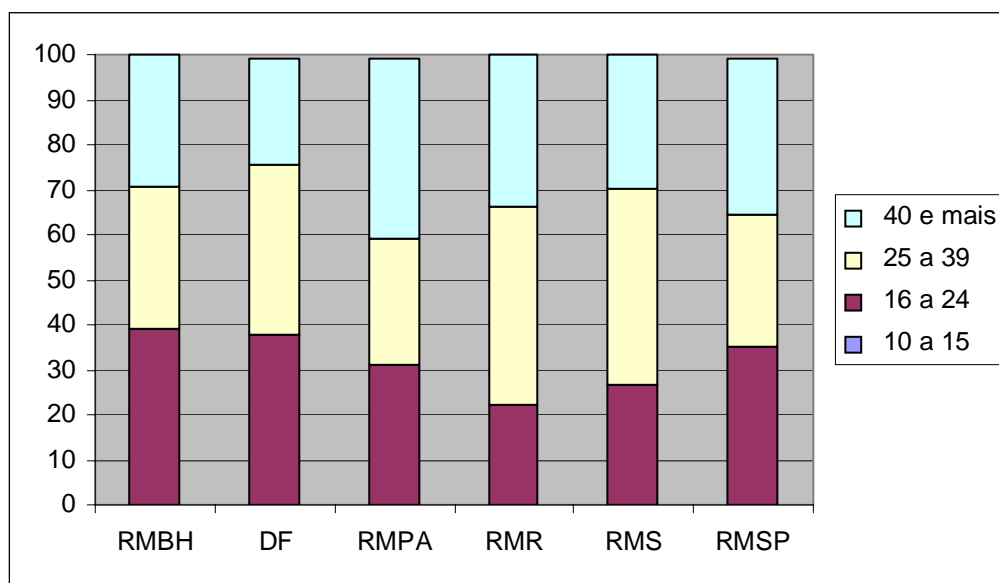
Notas: (1) As classes de salário mínimo foram construídas com base no rendimento nominal

(2) Fazem parte desse total os ocupados com rendimentos declarados.

Para as trabalhadoras do sexo feminino, o salário mínimo tem maior importância, pois o percentual de mulheres remuneradas exatamente por este valor é sempre superior ao registrado entre os homens. Em Recife e Salvador, em 2005, cerca de 20% das ocupadas recebiam rendimentos equivalentes a 1 SM. Agregando-se as duas primeiras classes de renda, observam-se altos percentuais de mulheres com rendimentos de no máximo 1 SM (inclusive). Em 2005, em Recife, 51,6% das mulheres ganham até 1 SM e, em Salvador, 48,5%, vindo a seguir Belo Horizonte (35,4%), São Paulo (25,1%), Distrito Federal (24,1%) e Porto Alegre (18,1%). Pelo menos em parte, o menor rendimento das mulheres decorre de menores jornadas de trabalho (não se considerando o trabalho no próprio domicílio) e da grande proporção de mulheres ocupadas como empregadas domésticas (mensalistas e diaristas), categoria que recebe baixos salários.

O salário mínimo tem incidência entre trabalhadores de todas as idades acima de 16 anos (Gráfico 1). Ou seja, ele não pode ser considerado meramente um “salário de jovens”. Por outro lado, pode-se dizer que sua importância é ainda maior para os trabalhadores mais jovens, especialmente nas regiões de Belo Horizonte, São Paulo e Distrito Federal.

GRÁFICO 1
Composição dos ocupados que recebem 1 SM por faixa etária e regiões
Regiões metropolitanas e Distrito Federal - 2005



Fonte: Convênio DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.
 Elaboração: DIEESE
 Obs.: Algumas colunas não atingem 100,0% por conta de valores amostrais não representativos para a faixa “10 a 15 anos”.

Em parte como decorrência do fato de ter maior importância para mulheres e para jovens, o SM incide mais fortemente entre os indivíduos nas posições na família que não de “chefe” (Tabela 3). De todo modo, de um quarto a um terço dos que auferiam 1 SM por seu trabalho eram “chefes de famílias” em todas as regiões, com exceção da de Recife, onde 40% dos que ganham 1 SM são “chefes”. Em outras palavras, o SM constitui rendimento relevante também para indivíduos com maior responsabilidade familiar.

TABELA 3
Distribuição dos ocupados, no trabalho principal,
segundo posição na família e classes de salário mínimo⁽¹⁾
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2005

Posição na Família	Total ⁽²⁾	Menos de 1 SM	1 SM	Mais de 1 até 2 SM	Mais de 2 até 5 SM	Mais de 5 SM
<i>Belo Horizonte</i>						
Chefe	45,3	24,7	26,3	42,2	58,3	69,2
Demais ⁽⁴⁾	54,7	75,3	73,7	57,8	41,7	30,8
<i>Distrito Federal</i>						
Chefe	47,8	30,3	27,6	41,8	52,9	63,4
Demais	52,2	69,7	72,4	58,2	47,1	36,6
<i>Porto Alegre</i>						
Chefe	50,2	33,5	31,2	39,4	60,9	69,8
Demais	49,8	66,5	68,8	60,6	39,1	30,5
<i>Recife</i>						
Chefe	49,0	36,7	40,1	50,2	64,2	69,8
Demais	51,0	63,3	59,9	49,8	35,8	30,2
<i>Salvador</i>						
Chefe	46,8	33,1	33,8	47,5	58,4	67,0
Demais	53,2	66,9	66,2	52,5	41,6	33,0
<i>São Paulo</i>						
Chefe	47,7	31,0	31,1	39,3	54,0	66,5
Demais	52,3	69,0	68,9	60,7	46,0	33,5

Fonte: Convênio DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego
 Elaboração: DIEESE

Notas: (1) As classes de salário mínimo foram construídas com base no rendimento nominal

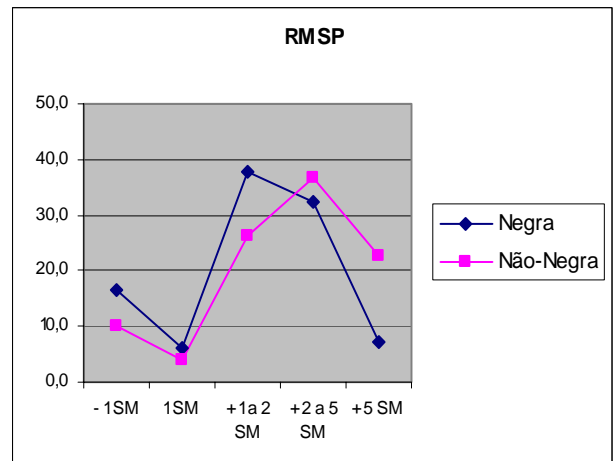
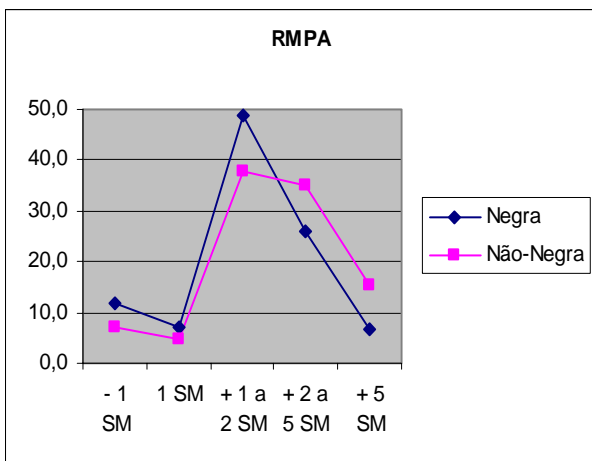
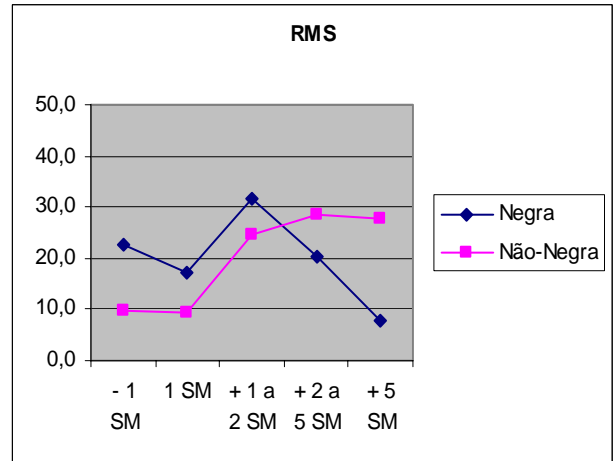
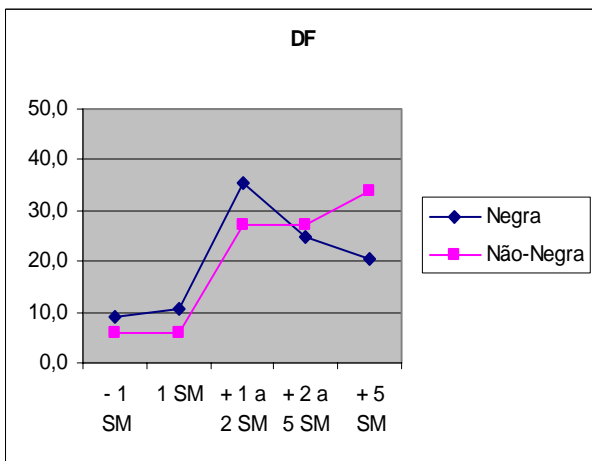
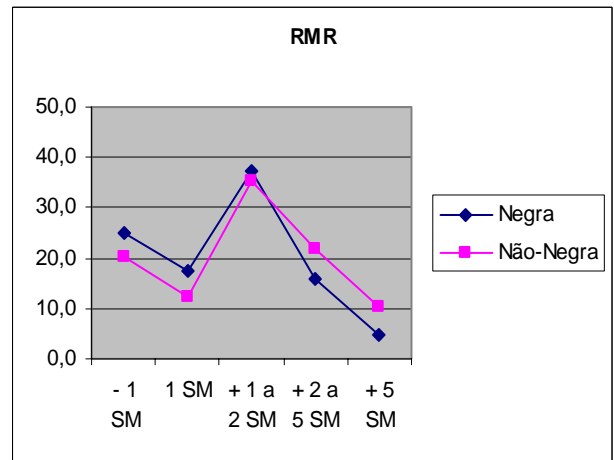
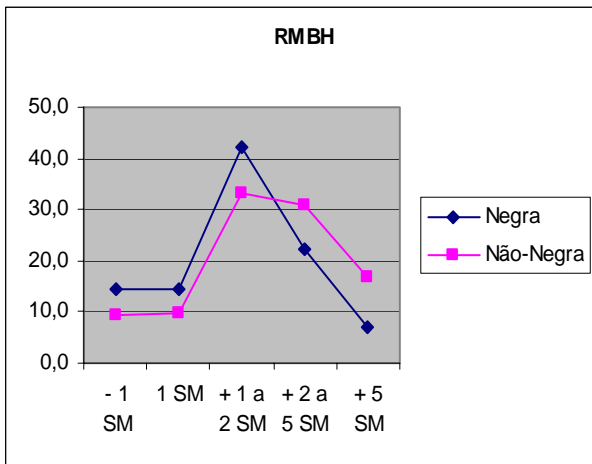
(2) Fazem parte desse total os ocupados com rendimentos declarados.

(3) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

(4) A posição "demais" comporta cônjuges, filhos e outros.

Em todas as regiões, os ocupados negros ganham menos dos que os não-negros e têm peso maior na classe de 1 SM (Gráfico 2). Chamam a atenção, por um lado, a semelhança das estruturas de rendimentos de negros e não negros na RMR, e, por outro, a diferença entre as estruturas na região de Salvador, o que também ocorre, de modo menos acentuado, no DF.

GRÁFICO 2
Distribuição dos ocupados segundo cor por faixa de rendimento
Regiões metropolitanas e Distrito Federal - 2005



Fonte: Convênio DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.
 Elaboração: DIEESE

Os ocupados menos escolarizados também estão sobre-representados entre os que recebem um salário mínimo como rendimento do trabalho (Tabela 4). No conjunto das regiões analisadas, entre 50% e 60% dos ocupados de 1 SM possuem apenas o ensino fundamental, completo ou

incompleto. A proporção relativamente alta daqueles que alcançam nível de ensino médio incompleto e, até mesmo, de ensino médio completo identificada entre os ocupados que recebem 1 SM pode estar associada à entrada de jovens no mercado de trabalho e indica que este rendimento também não deve ser visto exclusivamente como remuneração de trabalhadores com pouca escolarização.

TABELA 4
Distribuição do total dos ocupados e dos que recebem 1 SM,
no trabalho principal, segundo escolaridade ⁽¹⁾
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2005

Escolaridade	Belo Horizonte		Distrito Federal		Porto Alegre	
	Total ⁽²⁾	1 SM	Total ⁽²⁾	1 SM	Total ⁽²⁾	1 SM
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Analfabetos	1,4	(4)	1,8	(4)	1,0	(4)
Fund Incompleto ⁽³⁾	30,4	38,5	24,1	42,8	29,2	43,7
Fund Completo	11,7	14,2	10,7	13,9	14,7	16,7
Médio Incompleto	7,4	12,7	7,3	12,5	6,7	12,0
Médio Completo	32,3	25,9	33,2	23,4	29,0	19,1
Superior Incompleto	5,2	4,8	7,3	(4)	8,6	(4)
Superior Completo	11,5	(4)	15,7	(4)	10,8	(4)

Escolaridade	Recife		Salvador		São Paulo	
	Total ⁽²⁾	1 SM	Total ⁽²⁾	1 SM	Total ⁽²⁾	1 SM
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Analfabetos	4,9	7,7	2,4	4,1	2,5	(4)
Fund Incompleto ⁽³⁾	32,4	42,4	27,4	38,5	29,1	40,5
Fund Completo	10,8	11,7	9,6	11,6	11,5	13,7
Médio Incompleto	7,1	7,8	7,8	10,1	6,4	12,7
Médio Completo	33,0	27,5	36,2	30,6	31,6	24,3
Superior Incompleto	4,2	(4)	6,4	4,3	6,1	(4)
Superior Completo	7,6	(4)	10,2	(4)	12,8	(4)

Fonte: Convênio DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego
 Elaboração: DIEESE

Notas: (1) As classes de salário mínimo foram construídas com base no rendimento nominal

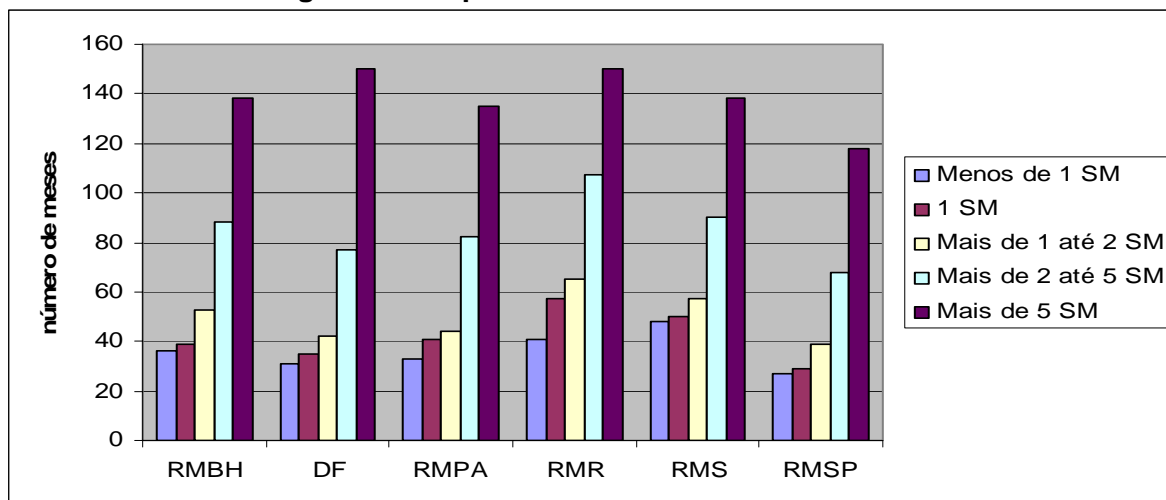
(2) Fazem parte desse total os ocupados com rendimentos declarados.

(3) Inclui alfabetizados sem escolaridade.

(4) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Quando se analisa o tempo médio que um trabalhador permanece no mesmo posto de trabalho, percebe-se que este tempo se eleva com o aumento do nível de rendimento (Gráfico 3). Os trabalhadores que recebem 1 SM permanecem, em média, por pouco tempo na mesma ocupação, quase o mesmo tempo dos que recebem menos do que o salário mínimo, com exceção do Recife, onde o tempo de permanência é maior para quem ganha o mínimo..

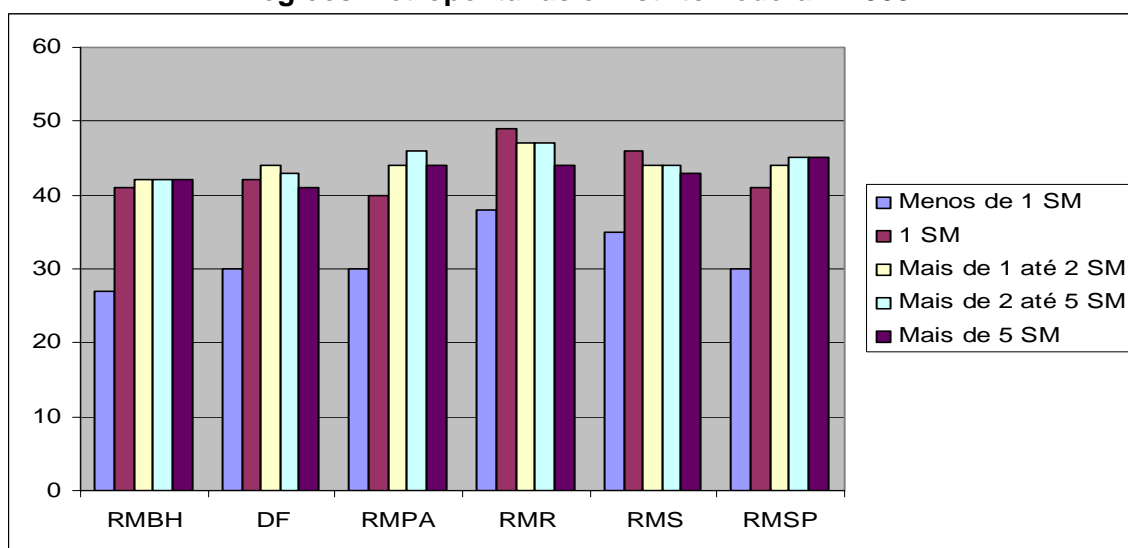
GRÁFICO 3
Tempo médio de permanência dos ocupados (em meses), no trabalho principal, segundo classes de SM
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2005



Fonte: Convênio DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.
 Elaboração: DIEESE

Os ocupados que recebem menos do que 1 SM têm jornada média substancialmente inferior às dos outros ocupados, o que pode ser uma das causas para seu baixo rendimento (Gráfico 4). Nas regiões de Recife e Salvador, merece destaque o fato de a duração média do trabalho dos ocupados de 1 SM ser a mais alta, superior ao limite legal de 44 horas semanais. Ou seja, nestas regiões, os ocupados têm que trabalhar mais do que a duração legal para obter o valor equivalente ao SM.

GRÁFICO 4
Horas médias semanais trabalhadas pelos ocupados, no trabalho principal, segundo classes de SM
Regiões metropolitanas e Distrito Federal - 2005

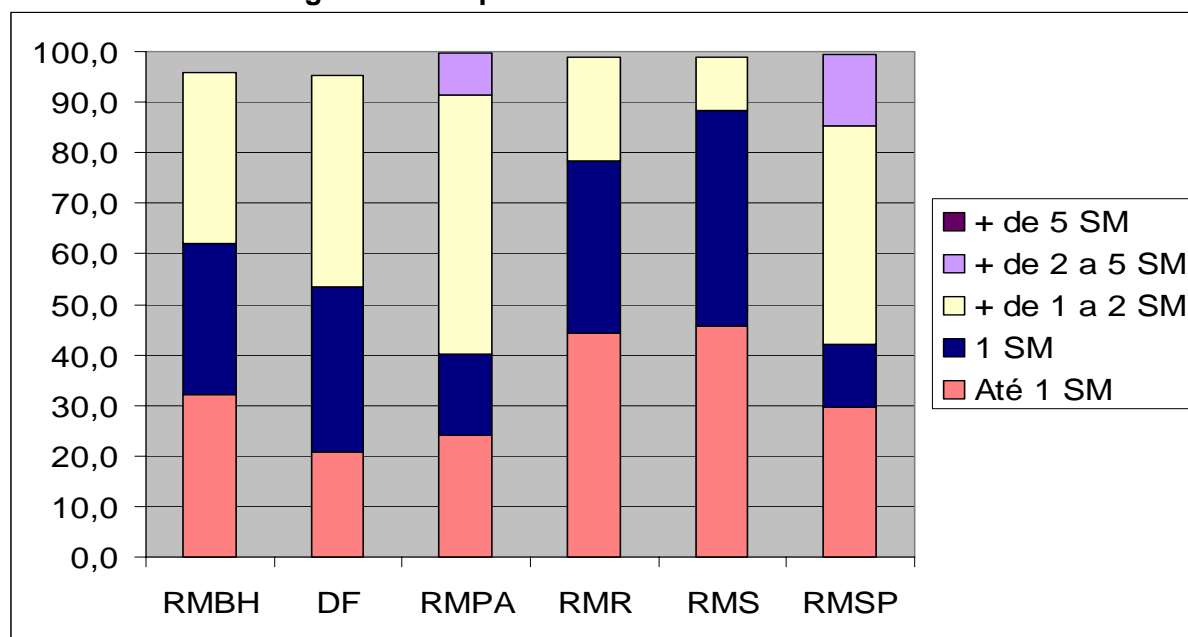


Fonte: Convênio DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.
 Elaboração: DIEESE

Analisando-se o perfil de remuneração segundo as principais categorias de posição na ocupação constata-se a importância do salário mínimo para os “empregados domésticos” e, especialmente em certas regiões, para os “assalariados do setor privado”, com ou sem carteira assinada pelo empregador. Já entre os “trabalhadores autônomos”, sobressai a alta incidência de remunerações inferiores a 1 SM.

No caso dos “domésticos”, em Salvador, 43% deles recebem 1 SM, o mesmo ocorrendo com cerca de um terço deles em Recife, Distrito Federal e Belo Horizonte; 16%, na Grande Porto Alegre e quase 13% em São Paulo (Gráfico 5).

GRÁFICO 5
Distribuição dos “empregados domésticos”, no trabalho principal, segundo classes de SM
Regiões metropolitanas e Distrito Federal - 2005



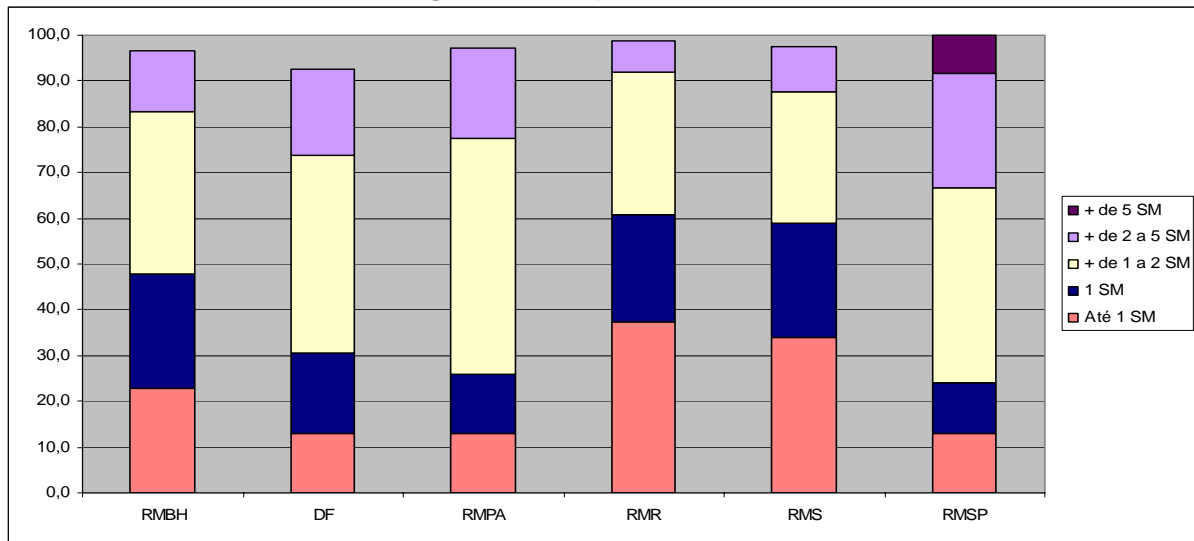
Fonte: Convênio DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Elaboração: DIEESE

OBS.: Algumas colunas não atingem 100,0% por conta de valores amostrais não representativos nas faixas acima de 2 SM.

Nas regiões de Belo Horizonte, de Salvador e de Recife, de 23% a 25% dos “assalariados do setor privado sem carteira” recebem exatamente 1 SM. No DF, essa proporção é de 17,5% e em Porto Alegre e São Paulo, respectivamente de 11% a 13% (Gráfico 6).

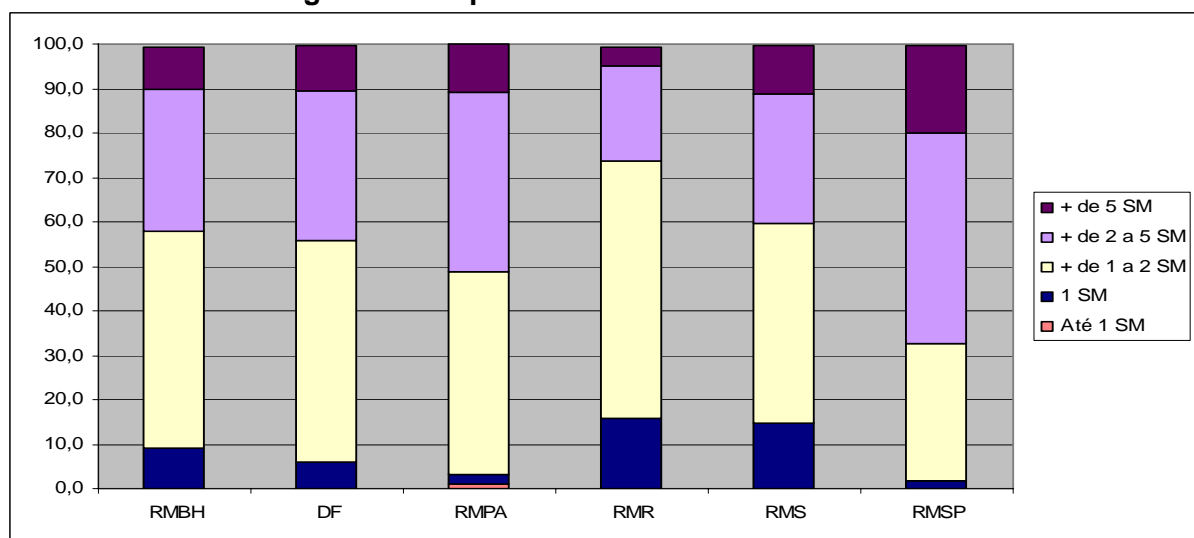
GRÁFICO 6
Distribuição dos “assalariados sem carteira do setor privado”
segundo faixas de rendimento
Regiões metropolitanas – 2005



Fonte: Convênio DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.
 Elaboração: DIEESE
 OBS.: Algumas colunas não atingem 100,0% por conta de valores amostrais não representativos na faixa acima de 5 SM.

Em algumas regiões, é relativamente alta a proporção daqueles que recebem 1 SM mesmo entre os “assalariados do setor privado com carteira assinada” (Gráfico 7). Em Recife e Salvador, os “com carteira assinada” que recebem 1 SM alcançam cerca de 15%. Já em Belo Horizonte, são pouco mais de 9%; no DF, 6%; e em Porto Alegre e São Paulo, 2%.

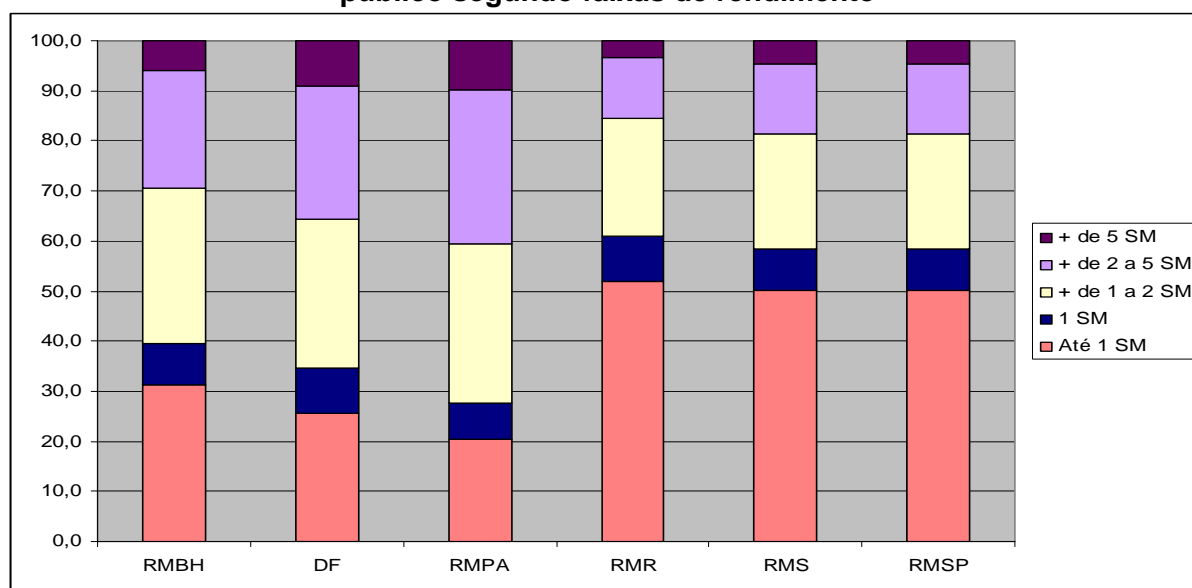
GRÁFICO 7
Distribuição dos “assalariados com carteira do setor privado”
segundo faixas de rendimento
Regiões metropolitanas e Distrito Federal – 2005



Fonte: Convênio DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.
 Elaboração: DIEESE

Entre os “trabalhadores por conta própria” que trabalham para mais de uma empresa ou para o público, sem ter nível universitário ressalta a alta incidência de remunerações inferiores a 1 SM (Gráfico 8). Isso pode ser decorrência da dificuldade ou impossibilidade de esses trabalhadores conseguirem clientes. Merece destaque o fato de cerca de 50% desses “autônomos”, nas regiões de Salvador e de Recife, ganharem menos do que 1 SM, o mesmo ocorrendo com aproximadamente 30% deles na Grande São Paulo.

GRÁFICO 8
Distribuição dos “trabalhadores por conta própria” para mais de uma empresa e para o público segundo faixas de rendimento



Fonte: Convênio DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.
 Elaboração: DIEESE

3. Conclusão

A análise da incidência do valor exato do salário mínimo nas cinco regiões metropolitanas e no DF mostrou sua relevância na determinação dos rendimentos do trabalho de segmentos sociais específicos. Assim, sua importância é maior para determinação dos rendimentos de mulheres, de jovens, de negros, de ocupados no serviço doméstico, de não-chefes da família, de residentes em localidades do Nordeste, de menos escolarizados e de assalariados do setor privado sem carteira assinada pelo empregador. Essa constatação confirma o que já foi apontado por outros estudos. Sergei Soares, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), por exemplo, depois de identificar a maior incidência do SM nesses segmentos populacionais, afirma que “o salário mínimo parece ser um instrumento eficaz para proteger os trabalhadores que são os perdedores na barganha salarial.”² Toda e qualquer investigação sobre o SM deve evitar abordar o tema na perspectiva das “grandes médias” e dos números gerais, sob risco de menosprezar a sua intensa incidência nesses grupos.

² SOARES, Sergei S. D. **O impacto distributivo do salário mínimo:** a distribuição individual dos rendimentos do trabalho. Rio de Janeiro: IPEA, abril de 2002, 52 p. (Texto para Discussão, nº 873.)

No entanto, além de corroborar análises anteriores, este estudo levanta outros aspectos referentes aos trabalhadores que recebem o salário mínimo. Alguns analistas consideram que o salário mínimo associa-se, essencialmente, à remuneração de jovens e de não-chefes e, por isso, tem pequena capacidade de aliviar a pobreza. Outros afirmam que ele constitui remuneração de trabalhadores pouco escolarizados. Este estudo, entretanto, revela que o SM não pode ser considerado um “salário de jovens”, de indivíduos sem maiores responsabilidades familiares, nem como remuneração exclusiva de trabalhadores com pouca escolarização. É significativa a proporção de adultos, de chefes de família e de indivíduos com até ensino médio incompleto que ganham 1 SM.

Nas regiões de Recife, Salvador e Belo Horizonte, de 23% a 25% do total dos “assalariados do setor privado sem carteira assinada pelo empregador” ganham 1 SM, em comparação com 9% a 15% dos “com carteira” nas mesmas localidades. Essa constatação, até certo ponto surpreendente, corrobora a de alguns outros estudos, que revelam que o Salário Mínimo é mais efetivo no setor informal (entendido como o dos assalariados sem carteira) do que no setor formal da economia. Assim, o grande incentivo à contratação de assalariados à margem da modalidade padrão não parece residir na tentativa de evitar o pagamento do Salário Mínimo, mesmo considerando-se a recuperação gradual do SM que vem se processando.

Ficou patente a maior importância do valor de 1 SM para as estruturas de rendimentos das regiões de Recife e Salvador, onde também são maiores as proporções dos que recebem menos do que 1 SM. Nestas regiões, a “conquista” do salário mínimo parece exigir, inclusive, a realização de horas extras.

Em geral, quanto menor a faixa de rendimento, menor o tempo de permanência na ocupação. Isso pode ocorrer porque o trabalhador que ganha menos “roda” mais entre as ocupações (é demitido ou se demite com maior frequência) e/ou porque, na medida em que aumenta a permanência na ocupação, o rendimento tenderia a se elevar. De todo modo, o fato de o valor exato de 1 SM estar associado a curtas permanências na ocupação não deve obscurecer que um mínimo valorizado é um mecanismo importante no desestímulo da rotatividade dos trabalhadores como forma de diminuição de seus salários.

Além de desincentivar a rotatividade como instrumento de barateamento do custo com trabalhadores, o salário mínimo contribui para a estruturação dos mercados de trabalho regionais e para a redução das disparidades salariais e regionais. Ao proteger os “perdedores da barganha salarial”, o instituto do SM, desde que não fixado em valores rebaixados, favorece a conquista de melhores condições de vida para as famílias dos trabalhadores que têm seu rendimento associado a ele. O alcance pleno dessas suas potencialidades no que tange ao mercado de trabalho, porém, depende da articulação com outras medidas e políticas, inclusive com mecanismos de verificação de sua aplicação e vigência de fato. E, ademais, combinado com as políticas de seguridade social (isto é, previdência e assistência sociais), o SM tem um papel determinante no combate às desigualdades e à pobreza no país.

DIEESE

Direção Executiva

Carlos Andreu Ortiz – Presidente
STI. Metalúrgicas de São Paulo
João Vicente Silva Cayres – Vice-presidente
Sind. Metalúrgicos do ABC
Antonio Sabóia B. Junior – Secretário
SEE. Bancários de São Paulo
Carlos Eli Scopim – Diretor
STI. Metalúrgicas de Osasco
Alberto Soares da Silva – Diretor
STI. Energia Elétrica de Campinas
Zenaide Honório – Diretora
APEOESP
Pedro Celso Rosa – Diretor
STI. Metalúrgicas de Curitiba
Paulo de Tarso G. B. Costa – Diretor
Sind. Energia Elétrica da Bahia
Levi da Hora – Diretor
STI. Energia Elétrica de São Paulo
Carlos Donizeti França de Oliveira – Diretor
Femaco – FE em Asseio e Conservação
do Estado de São Paulo
Mara Luzia Feltes – Diretora
SEE. Assessoria Perícias e Porto Alegre
Célio Ferreira Malta – Diretor
STI. Metalúrgicas de Guarulhos
Eduardo Alves Pacheco – Diretor
CNTT/CUT

Direção técnica

Clemente Ganz Lúcio – diretor técnico
Ademir Figueiredo – coordenador de desenvolvimento e estudos
Nelson Karam – coordenador de relações sindicais

Equipe técnica

Edgar Fusaro
Frederico Melo
Lúcia Santos Garcia
Iara Heger (revisão)